

Leia -se: DATA DA ASSINATURA : 20/12/2019...

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 03 de fevereiro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 2875

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 030/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos atos praticados sob responsabilidade do servidor, por oferecer facilidade a terceiros no âmbito das ações de licenciamento ambiental do órgão, com base nos art. 66 e 67 da Lei nº 9.605/1998, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00003838.2019.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 2846

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 029/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
RESOLVE considerar interrompido a contar de 31 de janeiro de 2020, o afastamento do servidor DANIEL BORGES NAVA, matrícula nº 195.564-4C, concedido/prorrogado por meio da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 088/2017 e PORTARIA/IPAAM/P/Nº 028/2018, publicadas no DOE dos dias 07/08/2017 e 07/03/2018, pgs 1 e 6, respectivamente, dos Cadernos de Publicações Diversas.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 2856

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020 - ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2020. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA-ME, OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de transporte de carga Aéreas com envios de materiais biológicos e vegetais para outros estados, conforme a proposta datada em 30/05/2019, constantes do PROCESSO, e do Termo de Referência, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, DO VALOR: Pelos serviços ora contratados a contratada receberá o valor mensal de R\$ 17.083,33 estimado, totalizando um total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018202, PROGRAMA DE TRABALHO: 20.609.3277.2524.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903974, FONTE: 160, tendo sido emitido pelo o CONTRATANTE a nota de empenho nº 2020NE00065 no dia 30/01/2020 no valor de R\$ 187.916,63 (cento e oitenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). No exercício seguinte, restará o valor para ser empenhado de R\$ 17.087,00 (dezesete mil e oitenta e sete reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000509/2019- ADAF. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 2852

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - ADAF
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao nº 001/2019. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2020. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa T.N NETO EIRELLI - EPP, OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/02/2020 a 31/01/2021, DO VALOR: O valor mensal é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o valor global estimado do contrato é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018202, PROGRAMA DE TRABALHO: 20.609.3277.2524.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903919, FONTE: 170, tendo sido emitido pelo o CONTRATANTE a nota de empenho nº 2020NE00027 no dia 29/01/2020 no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). No exercício seguinte, restará o valor para ser empenhado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.03.018202.00004088.2019 - ADAF. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 2853

PORTARIA Nº 012/2020- ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, ao servidor, conforme descrito abaixo:
LICENÇA ESPECIAL

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Ítalo Correa de Lima	221.175-0 B	15/05/2012 a 14/05/2017	27/02/2020 a 26/05/2020

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 2854

RESENHA 003/2020 -MAPA/ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: **Arthêmio Coelho dos Reis**, Cargo: Colaborador Eventual, Destino e Período: São Sebastião do Uatumã - 03/02 a 17/02/2020, Objetivo: Realizar ações de cadastramento e atualização cadastral de propriedades rurais com ênfase nas propriedades sem coordenadas geográficas (33) e vigilância ativa (11), do Convênio nº 839205/2016/MAPA/AM.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 2855

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 - ADAF
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao nº 002/2018. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2020. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa UATUMÃ EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/02/2020 a 31/01/2021, DO VALOR: O valor mensal é de R\$ 18.199,86 (dezoito mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) e o valor global estimado do contrato é de R\$ 218.398,32 (duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018202, PROGRAMA DE TRABALHO: 20.609.3277.2524.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903301, FONTE: 170, tendo sido emitido pelo o CONTRATANTE a nota de empenho nº 2020NE00028 no dia 29/01/2020 no valor de R\$ 200.198,46 (Duzentos mil cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). No exercício seguinte, restará o valor para ser empenhado de R\$ 18.199,86 (dezoito mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.03.018202.00003785.2019- ADAF. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 2857

Protocolo 2846

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 04/02/2020 09:45
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Portarias
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da Edição:
Data de Publicação: 04/02/2020
Valor: R\$ 289,28
Centimetragem: 4,52cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 030/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos atos praticados sob responsabilidade do servidor, por oferecer facilidade a terceiros no âmbito das ações de licenciamento ambiental do órgão, com base nos art. 66 e 67 da Lei nº 9.605/1998, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00003838.2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

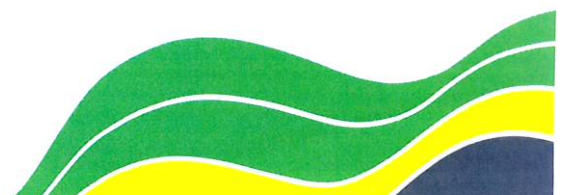
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

PORTARIA Nº 030/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** instalar designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 – IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos atos praticados sob responsabilidade do servidor, por oferecer facilidade a terceiros no âmbito das ações de licenciamento ambiental do órgão, com base nos art. 66 e 67 da Lei nº 9.605/1998, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00003838.2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas – IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

fa no sistema





**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA Nº 030/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

RESOLVE instalar a abertura da sindicância para apuração dos atos praticados sob responsabilidade de um servidor, por oferecer facilidade a terceiros no âmbito das ações de licenciamento ambiental do órgão, com base nos art. 66 e 67 da Lei nº 9.605/1998, no ato do Processo nº 01.01.030201.0000383
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas -
IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020. 2019

→ Resolvi designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - SPAAM, DOE nº 34.000 com errata no DOE nº 34.082, a instalar *

